

## Portaria nº 009/2015

De 13/02/2015

**José João Fernandes**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que o carnaval é uma das principais manifestações populares do Brasil;

Considerando que os órgãos públicos a nível Estadual e Federal tradicionalmente não fazem expediente e;

Considerando o Decreto Municipal nº 009/2015 de 11/02/2015.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º.** Determinar **PONTO FACULTATIVO no dia 16 (segunda-feira) de fevereiro de 2015**, nas atividades da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois e quinze.

*José João Fernandes*  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Jeferson Ferreira Gomes*  
1º Secretário